



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

**LEI Nº 514/2010
De 11 de março de 2010**

“Altera a Lei Municipal n. 488/2009, de 01 de Outubro de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Orçamento do município de Teixeira de Freitas para o exercício de 2010.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inclusa no Anexo de Metas e Prioridades constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Orçamento do município de Teixeira de Freitas para o exercício de 2010 a seguinte Ação: 2.107 – FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR (MINI-REFORMA AGRÁRIA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, 11 DE MARÇO DE 2010.

**PE.APPARECIDO RODRIGUES STAUT
PREFEITO MUNICIPAL**